

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.345/2012**

**Considera encerradas, em caráter definitivo, as atividades escolares do Centro Educacional Ludo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.726/2012 (Processo CEE nº. 264/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2012,

**RESOLVE:**

Considerar encerradas, em caráter definitivo, as atividades escolares do Centro Educacional Ludo, com a oferta do Ensino Fundamental e da Educação infantil, mantido pelo Centro Educacional Ludo Ltda., CNPJ nº. 39.621.487/0001-65, a partir do ano letivo de 2012.

**Parágrafo Único.** O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar na Rua José Alves Rangel, Bairro Santo Andrezinho, município de Castelo, ES e a Educação Infantil foi autorizada a funcionar na Rua Áureo Machado, nº. 245, Bairro Santo Andrezinho, município de Castelo, ES.

Vitória, 06 de dezembro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de dezembro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**